



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 006/2025, de 11 de fevereiro de 2025.

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

NOMEIA A **COMISSÃO ESPECIAL** PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEIS II E III NO ÂMBITO DO PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POÇO REDONDO/SE.

O Prefeito do Município de Poço Redondo, Estado de Sergipe, **Josivaldo de Souza**, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei Orgânica do Município e demais legislações vigentes;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias do Programa Alfabetizar pra Valer, conforme Edital nº 01/2025 e em conformidade com a Lei Estadual nº 8.597/2019, Lei Estadual nº 8.799/2020 e Lei Estadual nº 8.872/2021, Lei Estadual nº 9.338/2023; e em face da Portaria nº 4005/2021/GS/SEDUC, da Portaria nº 4007/2021/GS/SEDUC e da Portaria nº 4045/2023/GS/SEDUC.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **Comissão Especial** encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado – PSS, (Edital nº 01/2025 - PAPV), da Secretaria Municipal de Educação, ficando designados(as) para sua composição os(as) seguintes servidores(as):

I – Rosilene Rodrigues Miguel dos Santos, CPF nº XXX. 948.XXX-59 – Cargo/Função: Coordenadora Pedagógica;

II – Carina Soares da Silva, CPF nº XXX.156.XXX-04 – Cargo/Função: Coordenadora Pedagógica;

III – Márcio Saturnino de Sousa, CPF nº XXX.559.XXX-35 – Cargo/Função: Coordenador Pedagógico;

IV – Cícero Aristides Sobrinho, CPF nº XXX.354.XXX-00 – Cargo/Função: Diretor de Departamento.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Art. 2º A Comissão Especial constituída nos termos do artigo anterior será **presidida** pelo(a) Senhor(a) Rosilene Rodrigues Miguel dos Santos.

Art. 3º Fica a Comissão Especial, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências à realização do Processo Seletivo Simplificado – PSS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Poço Redondo/SE, 11 de fevereiro de 2025.

Josivaldo de Souza

Prefeito do Município de Poço Redondo/SE